



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.133, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 005/03-CAEF que aprova a doação de dois veículos ao Campus de Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 025804/1999, procedente do Campus de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 005/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a aceitação da doação de dois veículos - um, marca Volkswagen, 1990, modelo Kombi, placa JTK-1443, chassi 9BWZZZ23ZLP015116, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais); outro, Importado, 1991, modelo Land Rover, placa JTK-1694, chassi SALLDKHF8HA901700, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) -, feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), para ficar à disposição do Campus Universitário de Marabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração